



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

693
2

PARECER DE JULGAMENTO

REFERÊNCIA	TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019/PM
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA B E RUA JOSÉ TELES BARRETO, NO LOTEAMENTO ARISTON LUIZ DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 846349/2017.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Nossa Senhora das Dores, instituída pela Portaria nº 479 de 02 de maio de 2019, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 04/2019/PM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação da Rua B e Rua José Teles Barreto, no Loteamento Ariston Luiz dos Santos, no município de Nossa Senhora das Dores, conforme contrato de repasse OGU nº 846349/2017, de conformidade com o Edital.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso do Edital foi Publicado dentro dos Prazos Legais, no Diário Oficial da União, do Estado e Município, Jornal de Grande Circulação e Site do TCE.

Considerando que o Edital da Tomada de Preço não restringiu o universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado;

Considerando que após a qualificação técnica, foi classificada a proposta da vencedora, por ter atendido as exigências e condições do Edital, bem como os ditames da Lei nº 8.666/93;

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório conste, a Presidente da Comissão de Licitação, vem submeter à apreciação do Exmº Senhor Prefeito Municipal, a adjudicação em favor da empresa **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.928.883.0001/90, vencedora do certame.

A presente licitação perfaz um valor global de **R\$ 219.762,39 (duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos)**.

Nossa Senhora das Dores, 07 de junho de 2019.

BHONA DA SILVA RESENDE
Presidente da CPL

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitação.
Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em 07 de junho de 2019.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal